



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua do Livramento, 148 - 4º Andar, Edifício Walmap - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-030
Telefone: (82)3597 - 4750 , - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 2523/2025

Processo nº 54000.147867/2025-13

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), com sede Regional na cidade de Maceió/Alagoas, neste ato representado pelo Superintendente Regional do INCRA em Alagoas – SR(22)AL, que no uso das incumbências conferidas pelo Inciso VI, do Art. 153, do Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2024, vem a tornar público o **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE OCUPANTES IRREGULARES NO PROJETO DE ASSENTAMENTO PA SEBASTIÃO GOMES** realizado no município de Flexeiras/Alagoas, bem como:

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa INCRA Nº 99/2019, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados em processos de pedidos de regularização de ocupantes em projetos de assentamentos;

CONSIDERANDO a instrução de processos com laudos de supervisão, análises e pareceres do analista e da chefia imediata pelo indeferimento das regularizações, e decisões em primeiro grau do Superintendente Regional do Incra, pelo acolhimento das recomendações de indeferimento;

CONSIDERANDO o artigo 75 da IN INCRA Nº 99/2019, que dispõe sobre os meios de notificação no qual orienta que não havendo possibilidade de notificação pelos Correios, com aviso de recebimento, e não sendo possível a notificação pessoal, que o Incra proceda com a notificação por EDITAL, com a devida divulgação;

CONSIDERANDO o artigo 77 da IN INCRA Nº 99/2019, que dispõe que ocupante que **não preencha requisitos para ser regularizado**, deverá ser notificado para cessar a exploração e desocupar a área no prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de eventual responsabilização nas esferas cível e penal.

RESOLVE:

I- NOTIFICAR POR EDITAL os ocupantes de lotes do PA SEBASTIÃO GOMES, abaixo identificados, para informar que **foram analisados e indeferidos os pedidos de regularização**, que os ocupantes não preenchem os requisitos para regularização, e que devem cessar e desocupar as áreas:

PROCESSO	ASSENTADO ORIGINAL	OCUPANTE ATUAL	LOTE Nº	COORDENADAS GEOGRÁFICAS
54000.071025/2025-83	Cícero Antônio da Silva Maria de Oliveira Santos Silva (falecidos)	Eliane Saturnino da Silva Edson Soares da Silva	12	-9.2661161 (lat.) - 35.7157061 (long.) - 9.266121 (lat.) - 35.7157081 (long.)
54000.066427/2025-66	Cícera Augusta dos Santos	Josefa Maria Alves	95	-9.2646803 (lat.) - 35.709133 (long.) - 9.2646457 (lat.) - 35.7091149 (long.)

II- INFORMAR que não há mais instâncias administrativas a recorrer, de modo que os ocupantes identificados devem **desocupar o lote e a casa respectiva**, com seus pertences, no prazo regulamentar de até 30 (trinta) dias, sendo que o não cumprimento da notificação no prazo estabelecido exigirá do Incra/SR(22)AL a adoção de medidas judiciais cabíveis na forma da lei.

III- INFORMAR que o Edital de Notificação passa a vigorar a partir da publicação no sítio eletrônico Incra, acompanhado do envio do Edital ao endereço eletrônico (E-mail), para àqueles que tenham fornecido, bem como a afixação do Edital em local visível da Sede do Incra/SR(22)AL, e da Prefeitura Municipal de Flexeiras/AL. Que a afixação, dentro do possível, poderá se estender para local visível da sede da Associação de Trabalhadores do PA SEBASTIÃO GOMES, de sindicato de trabalhadores rurais ou de cooperativas agropecuárias da região.

PUBLIQUE-SE no endereço eletrônico <https://www.incra.gov.br/notificacaobeneficiarios/srAL-Alagoas>.

(assinado eletronicamente)

Júnior Rodrigues do Nascimento

Superintendente Regional do INCRA de Alagoas

Portaria Pessoal nº 151/2024



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Rodrigues Do Nascimento, Superintendente**, em 06/11/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26218383** e o código CRC **C4F13D2B**.